



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.803, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

Revoga o Decreto nº 1088, de 06 de janeiro de 1981, em função da edição da Lei nº 3.287, de 28 de dezembro de 1.993.

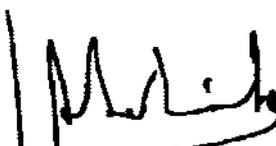
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 1088, de 06 de janeiro de 1981, que dispõe sobre a proibição da localização de comércio eventual e ambulante.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de outubro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de outubro de 1.994.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE